



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**MOÇÃO N.º 4, DE 2008**

Causou profunda consternação a notícia do falecimento da senhora JOANA LUÍZA BORGES DE MIRANDA, ocorrido no dia 27 do mês de agosto deste ano.

O seu óbito não enlutou apenas seus familiares, mas nossa comunidade como um todo.

Diante do infausto passamento,

REQUEREM, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário desta Casa, que conste de ata dos nossos trabalhos voto de profundo pesar pelo falecimento da senhora JOANA LUÍZA BORGES DE MIRANDA, dando-se ciência dessa deliberação à família enlutada.

Sala das Reuniões, 1º de setembro de 2008.

  
ADAILTON BORGES AMARO  
Vereador

  
CLODOALDO JOSÉ BORGES  
Vereador

  
IVO CORSI DA SILVA  
Vereador

  
ROBERTO DIAS DA SILVA  
Vereador

  
IDEVAN VAZ DE RESENDE  
Vereador

  
LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA  
Vereador

LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA  
Vereador

WANILTON JOSÉ BORGES  
Vereador

  
ANÍDSON GABRIEL DA SILVA  
Vereador